



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DECRETO N.º 70 / 2017

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado - PSS 2017, Edital n.º 005/2017 para contratação de estagiários no município de Ribeirão do Pinhal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado - PSS 2017, aberto pelo Edital n.º 005/2017 para contratação de estagiários do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Resultado Final, publicado em 28 de agosto de 2017 fica da mesma forma homologado e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 29 de agosto de 2017.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito